



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-333-17, de 30 de março de 2017

Aprova *ad referendum* a Atividade de Extensão que consiste em Ministras disciplinas no Curso de Solda em Fundição.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* a Atividade de Extensão coordenada pelo professor Cláudio Turani Vaz, que consiste em Ministras disciplinas no Curso de Solda em Fundição, promovido pela FCM, conforme documentos constantes do processo nº 23062.001454/2017-25.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Giani David Silva
Presidente do Conselho de Extensão